

Novos Rumos, Novas Lideranças

CONHEÇA A

DRA. LALÁ!

SAIBA MAIS SOBRE AS NOSSAS PROPOSTAS

Dra.
Lalá
para VEREADORA
55000

55000

Eleições 2024

INDÍCE

01

Introdução

02

Funções de um(a) Vereador(a)

03

Eixos Temáticos

3.1. Saúde

3.2. Educação

3.3. Segurança

3.4. Infraestrutura e Mobilidade Urbana

3.5. Meio Ambiente e Sustentabilidade

3.6. Desenvolvimento Econômico

3.7. Participação Popular

3.8. Esporte

3.9 Direitos da Pessoa com Deficiência

04

Considerações Finais



1. Introdução

Este plano de mandato tem como objetivo apresentar as principais propostas e compromissos da candidata Dra. Lalá para o cargo de vereadora do município de Caraguatatuba.

A atuação será pautada pela transparência, participação popular e o desenvolvimento sustentável da cidade, sempre priorizando o bem-estar da população e o fortalecimento das políticas públicas.

Obrigada,

Dra. Lalá
55000 - PSD

2. Funções de um(a) Vereador(a)

O **VEREADOR** é um representante eleito da população no âmbito municipal e tem como principais funções:

Legislar: Criar, alterar ou revogar leis municipais que tratam de temas como urbanismo, transporte, saúde, educação e meio ambiente.

Fiscalizar: Supervisionar a atuação do Poder Executivo municipal, que é o prefeito e sua administração. Isso inclui a fiscalização do uso do dinheiro público e a verificação da implementação das políticas públicas.

Representar a população:

Servir como porta-voz dos interesses e demandas da comunidade, levando suas reivindicações ao debate legislativo.

Propor Projeto: Além de leis, o vereador pode propor indicações, moções e requerimentos que influenciam as ações do Executivo.



3. Eixos Temáticos

3.1. SAÚDE

- **Fortalecimento do SUS:** Ampliar e melhorar os serviços de saúde pública, com foco na atenção básica e na prevenção de doenças.
- **Valorização das Profissionais da Saúde:** Propor políticas para a valorização salarial e a melhoria das condições de trabalho das profissionais da saúde.
- **Atenção à Saúde Mental:** Implementar programas de apoio e atendimento em saúde mental, ampliando o acesso a tratamentos psicológicos e psiquiátricos.

PROJETOS:

- **Fila Transparente: Saúde com Confiança.**
- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 24 horas é crucial para um município por várias razões.**



Fila Transparente: Saúde com Confiança

A transparência na fila de espera nos serviços de saúde é fundamental por várias razões:

Confiança do Paciente: Quando os pacientes têm acesso a informações claras sobre o tempo de espera, ordem na fila e critérios de priorização, eles tendem a confiar mais no sistema de saúde. A transparência reduz a ansiedade e a sensação de incerteza.

Justiça e Equidade: A transparência ajuda a garantir que todos os pacientes sejam tratados de forma justa e de acordo com critérios objetivos, como a gravidade da condição ou a data de solicitação. Isso previne favoritismos ou possíveis discriminações.

Melhoria do Serviço: A divulgação dos dados de espera permite que os gestores de saúde identifiquem gargalos no sistema e tomem medidas para melhorar a eficiência e reduzir os tempos de espera.

Responsabilização: Quando as informações sobre as filas de espera são públicas, as instituições de saúde e os governos são pressionados a se responsabilizarem pela gestão eficiente dos recursos e pela prestação de serviços de qualidade.

Empoderamento do Paciente: O acesso à informação permite que os pacientes tomem decisões mais informadas sobre o seu cuidado, como buscar alternativas ou entender melhor sua posição no processo de atendimento.

Esses fatores combinados contribuem para um sistema de saúde mais eficiente, justo e humanizado.



CAPS 24 horas

Um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 24 horas é crucial para um município por várias razões:

Acesso Contínuo ao Atendimento: Oferecer um CAPS 24 horas garante que pessoas em crise psicológica ou com transtornos mentais graves possam receber atendimento imediato, independente do horário. Isso é essencial para evitar agravamento de situações de emergência.

Redução de Internações Psiquiátricas: Com o funcionamento 24 horas, o CAPS pode prevenir internações hospitalares desnecessárias, oferecendo suporte contínuo e tratamento em um ambiente menos institucional e mais voltado para a recuperação.

Apoio às Famílias: Um CAPS 24 horas também oferece suporte para as famílias dos pacientes, que muitas vezes ficam sobrecarregadas com a responsabilidade do cuidado. Isso inclui atendimento em situações de crise, orientações e apoio emocional.

Continuidade do Tratamento: A presença de uma equipe multidisciplinar disponível em tempo integral ajuda a garantir a continuidade do tratamento e acompanhamento, reduzindo riscos de recaídas e promovendo a reabilitação psicossocial.

Integração com a Rede de Saúde: O CAPS 24 horas atua em articulação com outros serviços de saúde do município, facilitando encaminhamentos e a continuidade do cuidado, mesmo fora do horário de expediente tradicional.

Prevenção ao Suicídio e Automutilação: A disponibilidade de atendimento imediato pode ser crucial na prevenção ao suicídio e automutilação, proporcionando um espaço seguro e acessível para quem está em sofrimento agudo.

Esses fatores tornam o CAPS 24 horas um componente vital na rede de atenção psicossocial de qualquer município, assegurando que a saúde mental da população seja tratada com a urgência e cuidado que merece.



3.2. EDUCAÇÃO

- **Educação de Qualidade:** Trabalhar pela melhoria da qualidade da educação pública, com investimentos em infraestrutura, capacitação de professoras e material didático.
- **Escolas em Tempo Integral:** Ampliar as escolas de tempo integral, oferecendo atividades extracurriculares e reforço escolar.
- **Inclusão Digital:** Desenvolver projetos para garantir o acesso das estudantes à internet e às novas tecnologias, promovendo a inclusão digital.



3.3. SEGURANÇA

- **Fortalecimento da Guarda Municipal:** Modernizar e capacitar a Guarda Municipal para garantir a segurança nas comunidades.
- **Prevenção à Violência:** Implementar programas sociais voltados para a juventude, com foco na prevenção ao uso de drogas e na redução da violência.
- **Iluminação Pública:** Promover a melhoria da iluminação pública em áreas de maior vulnerabilidade, contribuindo para a segurança das cidadãs.



3.4. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

- **Melhoria da Infraestrutura:** Fiscalizar e propor projetos de infraestrutura que atendam às necessidades da população, como pavimentação de ruas, saneamento básico e revitalização de espaços públicos.
- **Mobilidade Urbana:** Incentivar o uso de transportes alternativos e sustentáveis, como ciclovias e sistemas de transporte público eficiente.
- **Acessibilidade:** Garantir que todos os projetos de infraestrutura respeitem as normas de acessibilidade, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência.

3.5. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



- **Proteção Ambiental:** Propor leis que protejam as áreas verdes e os recursos hídricos do município.
- **Educação Ambiental:** Desenvolver programas de educação ambiental nas escolas e comunidades, incentivando práticas sustentáveis.
- **Energia Renovável:** Apoiar iniciativas para a implementação de energias renováveis e a redução da pegada de carbono do município.



3.6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- **Apoio ao Empreendedorismo Feminino:** Criar políticas de incentivo ao micro e pequeno empreendedorismo feminino, facilitando o acesso a crédito e a capacitação.
- **Geração de Emprego:** Trabalhar para a criação de oportunidades de emprego, especialmente para jovens e mulheres.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover o desenvolvimento econômico com foco na sustentabilidade e na preservação dos recursos naturais.

3.7. Participação Popular



- **Transparência e Prestação de Contas:** Manter um canal aberto com a população para prestar contas das atividades do mandato, promovendo a transparência.
- **Audiências Públicas:** Realizar audiências públicas periódicas para ouvir as demandas da comunidade e discutir os projetos em andamento.
- **Conselhos Comunitários:** Incentivar a criação e a participação nos conselhos comunitários, fortalecendo a participação popular na gestão pública.

PROJETOS: LEGISLATIVO ATIVO



A participação do Legislativo nos conselhos municipais temáticos é fundamental por várias razões:

Representatividade Democrática: O Legislativo é composto por representantes eleitos pela população, o que confere legitimidade às discussões e decisões tomadas nos conselhos. A presença de vereadores ou parlamentares garante que as vozes e interesses da comunidade sejam ouvidos e considerados.

Fiscalização e Transparência: A participação dos legisladores permite uma maior fiscalização das políticas públicas implementadas pelo Executivo. Eles podem monitorar se as decisões dos conselhos estão sendo executadas de forma eficiente e transparente.

Intermediação e Articulação: Vereadores têm o poder de intermediar demandas entre a população, o Executivo e os conselhos. Eles podem articular recursos, propor legislações complementares e facilitar o diálogo entre diferentes setores da sociedade e do governo.

Fortalecimento das Políticas Públicas: A colaboração entre o Legislativo e os conselhos municipais ajuda a alinhar as políticas públicas com as necessidades reais da população. Isso pode resultar em políticas mais eficazes e alinhadas com as expectativas da comunidade.

Planejamento e Desenvolvimento: Os conselhos municipais temáticos, como os de saúde, educação, meio ambiente, entre outros, têm um papel consultivo e deliberativo no planejamento das políticas públicas. A participação dos legisladores nesses conselhos pode assegurar que as decisões estratégicas estejam em consonância com o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município.

Em resumo, a participação do Legislativo nos conselhos municipais temáticos contribui para uma governança mais inclusiva, transparente e eficaz, reforçando a democracia local e promovendo uma maior integração entre a sociedade civil e o poder público.



3.8. ESPORTE

- **Incentivo ao Esporte Amador:** Apoiar e promover eventos e competições esportivas amadoras, valorizando o esporte como ferramenta de inclusão social e saúde.
- **Esporte nas Escolas:** Implementar e ampliar programas de educação física nas escolas, com foco em diversas modalidades esportivas.
- **Revitalização de Espaços Esportivos:** Propor a revitalização de praças, quadras e campos de futebol, garantindo que os espaços públicos estejam aptos para a prática de esportes.
- **Inclusão através do Esporte:** Desenvolver projetos de esportes para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a acessibilidade nas práticas esportivas.
- **Apoio ao Atleta Local:** Criar políticas de apoio ao atleta local, oferecendo bolsas e incentivos para que possam se destacar em competições regionais, nacionais e internacionais.





PROJETOS:

EMPRESA AMIGA DO ESPORTE

A Lei de Incentivo ao Esporte é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento do esporte em nível municipal. Ela permite que empresas e pessoas físicas deduzam parte do imposto de renda devido, destinando recursos diretamente para projetos esportivos aprovados pelo governo. Isso tem uma série de benefícios importantes:

Fomento ao Esporte Local: A lei ajuda a promover o desenvolvimento de modalidades esportivas que, de outra forma, poderiam não receber o devido apoio. Com os recursos captados, é possível investir em infraestrutura, equipamentos, treinamentos e eventos esportivos.

Inclusão Social: Projetos esportivos financiados por essa lei podem ser direcionados a comunidades carentes, proporcionando atividades físicas e recreativas que contribuem para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Descoberta de Talentos: Ao apoiar o esporte em nível municipal, a lei facilita a identificação e o desenvolvimento de novos talentos, que podem ser futuros atletas profissionais ou se beneficiar do esporte como uma atividade formativa.

Benefícios para a Saúde Pública: Investir em esporte é também investir em saúde. Projetos que incentivam a prática de atividades físicas contribuem para a redução de problemas relacionados ao sedentarismo, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.

Engajamento Comunitário: O esporte tem o poder de unir comunidades, promover o trabalho em equipe e incentivar a participação ativa dos cidadãos em eventos locais.

Desenvolvimento Econômico: O incentivo ao esporte pode também gerar empregos diretos e indiretos, desde técnicos e treinadores até profissionais envolvidos na organização de eventos e manutenção de instalações esportivas.

Portanto, a Lei de Incentivo Fiscal em favor do esporte municipal é uma ferramenta estratégica para fortalecer o esporte, promover o bem-estar da população e desenvolver a economia local.





3.9 DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Capacitação de Educadores:** Oferecer formação continuada para professores e funcionários para trabalhar com alunos PCD e autistas, adaptando métodos de ensino e avaliação.
- **Apoio Escolar:** Garantir a presença de profissionais como psicopedagogos e terapeutas ocupacionais nas escolas para apoio individualizado.
- **Material Didático Acessível:** Desenvolver e distribuir material didático adaptado, incluindo livros em braille, áudio e vídeo com tradução em Libras, e recursos tecnológicos.



- **Inclusão Digital:** Promover o acesso a tecnologias assistivas para facilitar o aprendizado.
- **Acesso a Diagnóstico e Tratamento:** Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico precoce e a tratamentos para autismo e outras deficiências, com especial atenção para áreas rurais e periféricas.
- **Centros de Atendimento Especializado:** Criar ou ampliar centros de referência para PCD e autistas, oferecendo serviços multidisciplinares.
- **Campanhas de Conscientização** - Promover campanhas de conscientização sobre autismo e deficiências, reduzindo o estigma e a desinformação.
- **Infraestrutura Acessível:** Garantir que todos os espaços públicos e privados tenham acessibilidade física, com rampas, elevadores, e banheiros adaptados.
- **Transporte Público Adaptado:** Ampliar e melhorar a frota de transporte público adaptado para PCD, com treinamento dos motoristas e cobradores.

- **Comunicação Acessível:** Implementar sinalização inclusiva, com braille, Libras, e linguagem simples em todos os serviços públicos.
- **Programa de Emprego Assistido:** Criar programas de emprego assistido para PCD e autistas, oferecendo suporte na inclusão no mercado de trabalho.
- **Incentivos Fiscais:** Oferecer incentivos fiscais para empresas que contratarem PCD e autistas.
- **Empreendedorismo Inclusivo:** Facilitar o acesso ao crédito e a formação para PCD e autistas que desejam empreender.
- **Assessoria Jurídica Gratuita:** Ampliar o acesso a serviços de assessoria jurídica para defesa dos direitos de PCD e autistas.
- **Participação Social:** Incentivar a criação de conselhos municipais e estaduais para PCD e autistas, garantindo a participação ativa na formulação de políticas públicas.

- **Combate à Discriminação:** Fortalecer a legislação e as políticas de combate à discriminação contra PCD e autistas, com punições adequadas e campanhas educativas.

- **Inclusão em Atividades Culturais e Esportivas:** Promover a inclusão de PCD e autistas em atividades culturais e esportivas, com eventos adaptados e espaços acessíveis.

- **Espaços de Convivência:** Criar e adaptar parques e centros comunitários para que sejam acessíveis e acolhedores para PCD e autistas.

- **Indicadores de Inclusão:** Criar indicadores específicos para monitorar a implementação e o impacto das políticas voltadas para PCD e autistas.

- **Consultoria Permanente:** Manter um comitê consultivo com representantes de PCD e autistas para garantir que suas vozes sejam ouvidas continuamente.



4. Considerações Finais

Este plano de mandato reflete o compromisso da Dra. Lala com o desenvolvimento justo, sustentável e inclusivo do município de Caraguatatuba. Através da participação ativa da população e da colaboração com outros poderes e instituições, buscaremos construir uma cidade melhor para todas.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2024

Dra. Lala
55000 - PSD